



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

**DECRETO N.º 1991/2016**

**SÚMULA: EXONERA ELIZANGELA APARECIDA DA SILVA FREITAS** na forma que especifica:

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

1309 28 12 16

*Suzanne*

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,  
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do  
Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na  
forma do contido na Lei Complementares n.º  
115/2005, de 27/05/2005; 150/2007 de  
19/03/2007; 273/2012 de 26/03/2012 e  
333/2016 de 28/03/2016.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica exonerada **ELIZANGELA APARECIDA DA SILVA FREITAS**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.902.691-3 do Cargo de Provimento em Comissão de Controladora Geral, Símbolo COG, do Gabinete.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 809/2014 de 1º de setembro de 2014, retificado pelo Decreto n.º 1501/2016 de 04 de abril de 2016, este Decreto entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de dezembro de 2016.

  
**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL